



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00019

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486/2010 - CN

PÁGINA

3 DE 3

TEXTO

SUPRESSÃO DO CANCELAMENTO NO ANEXO I:

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1029.4570.182.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres –
Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário Nacional).

GND: 4

Fonte: 30

Valor: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

COMPENSAÇÃO DO CANCELAMENTO

Órgão: 53000

U.O: 53101

Programa de Trabalho: 06.1029.4570.182.XXXX – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres –
Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário Nacional).

GND: 4

Fonte: 30

Valor: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal medida, devido à necessidade de recuperar as áreas onde ocorreu fortes chuvas causando desastres no município de Jataí/GO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

